

Nº 28 de 30 de março de 2026

TÍQUETE BALANÇA – GOVERNO DE MINAS MODIFICA PRAZOS E REGRAS PARA O TRANSPORTE DE CARGAS

O Governo de Minas Gerais publicou, em 28.03.2026, o [Decreto nº 49.201 de março de 2026](#), o qual promove alterações no regulamento do ICMS acerca das operações de transporte com minérios de ferro e outras substâncias minerais.

O Decreto promove ajustes no [Decreto nº 49.181/2026](#) quanto à sua vigência, estabelecendo que **ficam revogados, a partir de 1º.06.2026**, todos os Regimes Especiais que tratem de operações com minério de ferro e outras substâncias minerais acobertadas pelo Tíquete de Balança ou pelo Tíquete de Balança Eletrônico.

Nos casos em que o Regime Especial aborde outras matérias, ficam sem efeito, a partir de 1º.06.2026, todas as disposições relativas ao Tíquete de Balança ou ao Tíquete de Balança Eletrônico, preservando-se a vigência dos demais itens do regime, devendo qualquer alteração ser promovida de ofício pela DF responsável pelo acompanhamento fiscal do contribuinte.

Ademais, ficou estabelecido que a partir de 1º de junho a 31 de dezembro de 2026, o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) poderão ser autorizados em até dez minutos após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Nesse intervalo, o veículo poderá ser liberado imediatamente após a emissão da NF-e no momento da pesagem da mercadoria. O Decreto também esclarece que serão considerados autorizados os documentos que tiverem sido devidamente emitidos, transmitidos e recebidos pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Para acessar a íntegra do Decreto, [clique aqui](#).

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário



Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

 **CLIQUE AQUI** e Inscreva-se

FIEMG

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.